

Relatório Semestral 2017

(1 de set. de 2016 a 30 jun. de 2017)



Presidente

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores
setembro de 2017



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

ÍNDICE

I. Introdução	2
1. Âmbito do relatório	2
2. Apresentação geral	2
II. Recursos humanos	3
III. Instalações e equipamentos	3
1. Instalações	3
2. Equipamentos	5
IV. Dados estatísticos	6
1. Nota prévia	6
2. Definições	6
3. Dados por Juízo e área jurisdicional	7
4. Análise comparativa genérica	16
V. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta ...	16
1. Desempenho geral	16
2. Realce positivo	17
3. Estrangulamentos	18
4. Atrasos na resposta	18
VI. Cumprimento dos objetivos anuais	18
VII. Inquérito de satisfação	19
VIII. Objetivos estratégicos	20
IX. Reclamações	21
X. Conclusão	21



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório respeita ao «estado dos serviços e à qualidade da resposta» em conformidade com a previsão normativa da al. g) do § 2.º, do artigo 94.º da Lei de Organização do Sistema Judiciário (LOSJ). O citado retábulo integra-se nas «competências» do presidente do Tribunal, estando dele arredadas as matérias relativas ao estado dos serviços do Ministério Público, estrutura de promoção de justiça que para além de ter a sua própria missão, tem também organização própria e produz o seu próprio relatório quanto ao estados dos respetivos serviços (artigos 94.º, § 1.º, 99.º, § 1.º, 101.º, al.b) e 104.º, § 2.º, *in fine*, da LOSJ).

Este é um relatório *semestral*, naturalmente por referência ao ano judicial, o qual até dezembro de 2016 este se iniciava a 1 de setembro (artigo 27.º da LOSJ – na redação original da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), tendo a Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro reposto a antiga regra da coincidência com o ano civil, o que na compatibilização dos calendários veio a determinar que o presente «semestre» (para efeitos deste relatório) tenha afinal 9 meses... Como assim, no que efetivamente releva, o espaço temporal de referência é de 1 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017. Trata-se, em todo o caso, de um relatório intercalar, que visa, no essencial, atualizar o último relatório anual, publicado em novembro de 2016.

2

O documento foi apresentado ao Conselho de Gestão no dia 20 de setembro de 2017, que o aprovou; sendo igualmente apresentado, e no mesmo dia, ao Conselho Consultivo, que sobre ele deu parecer positivo.

2. Apresentação geral

O «semestre» em referência corresponde a um período de normalidade de funcionamento, apenas esbatida pelo défice de meios humanos (funcionários: oficiais de justiça, assistentes técnicos e assistentes operacionais), que está na base de desempenhos (ou recuperação de pendências antigas) menos conseguidos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

As características singulares da comarca dos Açores tornam este fator em elemento crítico, pois a descontinuidade geográfica limita significativamente os instrumentos de gestão no que à mobilidade interna respeita. Daí a relevância do recrutamento tendencialmente local e a criação de instrumentos específicos para a fixação de quadros, proposta que já apresentámos às entidades competentes.

São notórias as vantagens da especialização, da concentração dos serviços e do funcionamento dos mecanismos de gestão. A especialização incrementa a produtividade, a concentração dos serviços permite escala e os mecanismos de gestão colocam-nos a par do nosso tempo. Também a fixação participada e criteriosa de objetivos anuais constitui fator crítico para orientação conjugada dos serviços e correção de alguns défices acumulados.

Os dados estatísticos que se expõem para objetivar a entrada de processos e as alterações às pendências são os que constam do sistema informático CITIUS, recolhidos no dia 2 de julho de 2017.

II. Recursos humanos

3

O quadro de Juízes de Direito manteve-se inalterado, com 31 juízes ao serviço.

No concernente aos Funcionários de Justiça o efetivo foi reforçado em outubro de 2016, com 10 novos oficiais de justiça para lugar de chefia (dez escrivães de direito)¹, o que produziu uma alteração muito relevante nos recursos humanos da secretaria. O quadro de oficiais de justiça em funções nos serviços judiciais afetos aos diversos Juízos, sediados em 13 distintos concelhos, em 8 ilhas diferentes, é agora de 129 (sendo o quadro legal de 155)².

III. Instalações e equipamentos

¹ Na mesma altura foi colocada uma técnica de justiça principal nos serviços do MP.

² A secretaria conta ainda com mais 33 oficiais de justiça nos serviços do MP. Estão em serviço no gabinete de apoio aos órgãos de gestão 3. Contando o quadro de funcionários ao serviço ainda com 5 assistentes operacionais (sendo o quadro legal de 9) e 1 técnico de informática (sendo o quadro legal de 2).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

1. Instalações

Subsistem alguns problemas e insuficiências há muito diagnosticados e periodicamente reportados pelos órgãos de gestão aos órgãos centrais competentes. Elencar-se-ão apenas os que pela sua relevância no funcionamento ordinário exigem atenção imediata.

a. Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo

A nova cobertura do edifício foi iniciada em 2015 mas nunca terminada. Já atravessou três invernos, com natural agravamento da situação interior do edifício. É necessário criar mais uma sala de audiências no espaço disponível onde funcionou o antigo estabelecimento prisional, reparar tetos e paredes interiores, reparar fechaduras de portas, instalar sistema de ar condicionado, elevador para acesso ao piso 1, reparação da rede elétrica e informática na sala de formação, criação de novas instalações sanitárias e revisão geral da rede de água e da rede de esgotos.

b. Palácio de Justiça da Horta

É necessário instalar um elevador para acesso ao piso 1, instalar sistema de ar condicionado e reparar as infiltrações na área de arquivo.

c. Palácio de Justiça de Ponta Delgada

Há necessidade de reparações várias: ao nível da cobertura, da rede de água e sistema de ar condicionado (já assinaladas desde 2015). Mas também a necessidade de revisão da instalação elétrica, a reparação de pavimentos, pinturas interiores e exterior.

d. No Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte está assinalada desde 2015 a necessidade de instalar rede elétrica e de água no jardim e, mais recentemente a reparação do sistema de ar condicionado e a reparação dos muros circundantes.

e. No Palácio da Justiça da Povoação é necessário reparar a cobertura, o mastro da bandeira e a porta traseira do edifício.

f. No Palácio da Justiça da Praia da Vitória está assinalada desde 2015 a necessidade de reparação urgente dos gradeamentos exteriores, da rede elétrica e de água e pintura geral do edifício. É também urgente instalar um



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

sistema de acesso a cidadãos com mobilidade reduzida, sistema de ar condicionado e sistemas de segurança.

g. No Palácio da Justiça de Santa Cruz das Flores está assinalada desde 2015 a necessidade de reparação de infiltrações e, mais recentemente, a reparação do portão exterior e do sistema de ar condicionado.

h. No Palácio da Justiça de Santa Cruz da Graciosa está assinalada desde 2015 a necessidade de substituição das portas exteriores e a de acesso às celas e, mais recentemente, a reparação de infiltrações, pintura exterior e reparação dos mastros de bandeira.

i. No Palácio da Justiça de São Roque do Pico está assinalada desde 2015 a necessidade de reparação do sistema de iluminação da sala de audiências, pavimentos e janelas; e, mais recentemente, a instalação de sistema de acesso a cidadãos com mobilidade reduzida do sistema de ar condicionado.

j. No Palácio da Justiça de Velas está assinalada desde 2015 a necessidade de reparação de infiltrações, da porta de entrada e de algumas portas interiores, pintura dos gradeamentos pintura geral do edifício e instalação de um sistema de acesso a cidadãos com mobilidade reduzida.

k. No Palácio da Justiça de Vila Franca do Campo é necessário reparar a porta de entrada, infiltrações na cobertura e alteração da localização da entrada principal.

2. Equipamentos

Há uma grande carência de impressoras de rede. As existentes nos serviços da secretaria, que são insuficientes para as necessidades dos serviços, estão obsoletas e a necessitarem de serem (todas) substituídas. Há também impressoras afetas a alguns magistrados que estão obsoletas.

É necessário substituir vários computadores pessoais na secretaria, pois alguns são muito antigos e por consequência muito lentos e com monitores pequenos.

IV. Dados estatísticos (1 set. 2016 a 30 jun. 2017)



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

1. Nota prévia

O universo com que se lida na análise dos indicadores de gestão (taxas de congestão, de resolução, de recuperação e de produtividade) é o seguinte: a população dos Açores é constituída por 246 772 habitantes (censos 2011).

2. Definições

a) A taxa de congestão é dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente deve corresponder a taxa baixa.

b) A taxa de resolução (*clearance rate*), mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano. É um indicador que permite medir o esforço de recuperação de pendências. Se este indicador for superior a 1 (100%) significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência processual. Permite deste modo verificar se o Tribunal (cada uma das suas secções) conseguiu dar resposta suficiente à procura. Se este indicador for inferior a 1 significa que há um aumento da pendência.

c) A taxa de recuperação (*backlog rate*) mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano³.

d) A taxa de produtividade é determinada pela razão entre o número de processos findos e o número de juizes na respetiva Secção; ou pela mesma razão entre o número de processos findos e o número de funcionários da unidade de processos afeta à mesma secção.

3. Dados por Juízo e área jurisdicional

O Tribunal desdobra-se em Juízos de competência especializada, de competência genérica e de proximidade (artigo 81.º LOSJ).

³ A eficiência judicial é definida como a capacidade de resposta (medida pelo número de processos findos num dado período) à totalidade da procura (medida pela soma dos processos entrados e pendentes em cada período). Este índice assume valores no intervalo [0,1], correspondendo o valor 0 a uma situação de eficácia judicial “mínima” – nenhum processo resolvido – e o valor 1 a uma situação de eficácia judicial “máxima” (resolução num só ano de todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então).



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

No caso do Tribunal da Comarca dos Açores a referência mais relevante para a análise estatística é a que se reporta a cada um dos seus Juízos e às áreas jurisdicionais da competência de cada um deles.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
Cível	1445	1837	654	670	882	931	1203	1569	-17%	-15%	164%	197%	135%	139%	42%	37%	4,67	3	294	5	186,2
Penal	142	709	196	197	247	279	81	627	-43%	-12%	57%	254%	126%	142%	73%	31%	1,37	3	82	5	56
Total	1587	2546	850	867	1129	1210	1284	2196	-19,09%	-13,75%	141%	210%	133%	140%	46%	35%	6,05	3	376	10	121

Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
Cível	870	1109	293	297	395	383	761	1021	-13%	-8%	220%	290%	135%	129%	34%	27%	2,87	3	132	7	55
Penal	50	402	81	81	46	31	80	451	60%	12%	109%	1297%	57%	38%	35%	6%	0,78	3	15	7	4
Total	920	1511	374	378	441	414	841	1472	-8,59%	-2,58%	209%	365%	118%	110%	34%	22%	3,66	3	147	7	59

8

Juízo de Instrução Criminal (Ponta Delgada)	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
Instruções	11	26	34	34	40	51	5	9	-55%	-65%	28%	51%	118%	150%	89%	85%		1	40	2	26
Atos jurisdicionais	70	70	847	847	887	887	30	30	-57%	-57%	8%	8%	105%	105%	97%	97%		1	887	2	444
Total	81	96	881	881	927	938	35	39	-56,79%	-59,38%	9%	10%	105%	106%	96%	96%	10,58	1	927	2	469



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
Cível	243	399	332	333	447	517	125	211	-49%	-47%	54%	77%	135%	155%	78%	71%	2,42	2	223,5	10	52
Tutelar	507	1408	872	913	1133	1244	235	1068	-54%	-24%	45%	113%	130%	136%	82%	54%	6,62	2	567	10	124
Total	750	1807	1204	1246	1580	1761	360	1279	-52,00%	-29,22%	47%	103%	131%	141%	81%	58%	9,04	2	790	10	176

Juízo do Trabalho (Ponta Delgada)	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
Cível	214	300	53	53	189	228	77	125	-64%	-58%	113%	132%	357%	430%	71%	65%	0,38	1	189	4	57
Laboral	221	647	462	463	475	552	203	557	-8%	-14%	47%	117%	103%	119%	70%	50%	3,36	1	475	4	138
Total	435	947	515	516	664	780	280	682	-35,63%	-27,98%	66%	121%	129%	151%	70%	53%	3,74	1	664	4	195

9

Juízo Local Cível Ponta Delgada	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
Total	5161	7463	1917	1946	3707	4019	3309	5346	-35,88%	-28,37%	139%	186%	193%	207%	52%	43%	23,38	4	927	12	335



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Local Criminal Ponta Delgada		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	1145	1441	994	995	1873	1931	259	499	-77%	-65%	61%	75%	188%	194%	88%	79%	11,95	2	936,5	10	193
	Penal	297	1883	833	845	929	1170	187	1557	-37%	-17%	32%	161%	112%	138%	82%	43%	10,15	2	464,5	10	117
	Total	1442	3324	1827	1840	2802	3101	446	2056	-69,07%	-38,15%	51%	107%	153%	169%	86%	60%	22,10	2	1401	10	310

Juízo Local Cível Angra do Heroísmo		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	3542	5436	576	596	1633	2169	2472	3858	-30%	-29%	217%	251%	284%	364%	40%	36%	16,84	2	816,5	8	271
	Laboral	63	176	51	53	46	60	69	169	10%	-4%	137%	293%	90%	113%	40%	26%	1,50	2	23	8	8
	Tutelar	281	787	286	295	331	248	215	824	-23%	5%	85%	317%	116%	84%	58%	23%	8,33	2	165,5	8	31
	Total	3886	6399	913	944	2010	2477	2756	4851	-29,08%	-24,19%	193%	258%	220%	262%	42%	34%	26,67	2	1005	8	310

10

Juízo Local Criminal Angra do Heroísmo		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	910	1014	267	268	894	573	283	709	-69%	-30%	102%	177%	335%	214%	76%	45%	7,57	2	447	4	143
	Penal	141	1008	265	269	255	518	148	759	5%	-25%	55%	195%	96%	193%	63%	41%	7,60	2	127,5	4	130
	Instrução criminal	34	39	234	234	254	256	14	17	-59%	-56%	13%	15%	109%	109%	95%	94%	6,61	2	127	4	64
	Total	1085	2061	766	771	1403	1347	445	1485	-58,99%	-27,95%	77%	153%	183%	175%	76%	48%	21,78	2	702	4	337



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo local Cível Ribeira Grande	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
Total	1128	1413	529	546	1025	1045	622	913	-44,86%	-35,39%	110%	135%	194%	191%	62%	53%	14,74	2	513	6	174

Juízo Local Criminal Ribeira Grande	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
Cível	80	147	212	212	229	243	63	116	-21%	-21%	35%	60%	108%	115%	78%	68%	5,72	1	229	6	41
Penal	98	523	315	318	361	386	45	455	-54%	-13%	27%	135%	115%	121%	87%	46%	8,58	1	361	6	64
Instrução criminal	43	43	525	525	560	560	7	7	-84%	-84%	8%	8%	107%	107%	99%	99%	14,17	1	560	6	93
Total	221	713	1052	1055	1150	1189	115	578	-47,96%	-18,93%	19%	60%	109%	113%	90%	67%	28,48	1	1150	6	198

11

Juízo Local Cível Praia da Vitória	Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
Cível	1011	1081	364	371	753	1300	614	869	-39%	-20%	134%	83%	207%	350%	55%	90%	17,64	1	753	3	433
Laboral	23	87	34	35	36	75	21	47	-9%	-46%	64%	116%	106%	214%	63%	61%	1,66	1	36	3	25
Tutelar	49	318	129	133	135	237	32	209	-35%	-34%	36%	134%	105%	178%	76%	53%	6,32	1	135	3	79
Total	1083	1486	527	539	924	1612	667	1125	-38,41%	-24,29%	117%	92%	175%	299%	57%	80%	25,62	1	924	3	537



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Local Criminal Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	25	33	130	130	115	102	40	61	60%	85%	22%	32%	88%	78%	74%	63%	6,18	1	115	3	34
	Penal	38	415	125	130	133	235	30	310	-21%	-25%	29%	177%	106%	181%	82%	43%	6,18	1	133	3	78
	Instrução criminal	1	2	107	107	104	104	4	5	300%	150%	1%	2%	97%	97%	96%	95%	5,09	1	104	3	35
	Total	64	450	362	367	352	441	74	376	15,63%	-16,44%	18%	102%	97%	120%	83%	54%	17,45	1	352	3	147

Juízo Local Competência Genérica Horta		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	863	1744	280	280	376	926	765	1098	-11%	-37%	230%	188%	134%	331%	33%	46%	18,67	2	188	5	185
	Penal	77	701	86	87	55	247	106	541	38%	-23%	140%	284%	64%	284%	34%	31%	5,80	2	28	5	49
	Laboral	19	227	45	48	31	165	33	110	74%	-52%	61%	138%	69%	344%	48%	60%	3,20	2	16	5	33
	Tutelar	75	207	72	74	62	108	76	168	1%	-19%	121%	192%	86%	146%	42%	38%	4,94	2	31	5	22
	Instrução criminal	16	17	70	70	75	75	11	12	-31%	-29%	21%	23%	107%	107%	87%	86%	4,67	2	38	5	15
	Total	1050	2896	553	559	599	1521	991	1929	-5,62%	-33,39%	175%	190%	108%	272%	37%	44%	37,28	2	300	5	304

12



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Local Competência Genérica São Roque do Pico		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	444	595	189	195	292	354	334	429	-25%	-28%	152%	168%	154%	182%	46%	45%	13,78	1	292	4	89
	Penal	32	191	61	62	77	109	16	144	-50%	-25%	42%	175%	126%	176%	83%	43%	4,38	1	77	4	27
	Laboral	16	43	47	49	43	57	19	35	19%	-19%	37%	75%	91%	116%	68%	62%	3,46	1	43	4	14
	Tutelar	28	97	62	62	58	81	22	71	-21%	-27%	48%	120%	94%	131%	64%	51%	4,38	1	58	4	20
	Instrução criminal	7	7	55	55	57	57	5	5	-29%	-29%	12%	12%	104%	104%	92%	92%	3,89	1	57	4	14
	Total	527	933	414	423	527	658	396	684	-24,86%	-26,69%	100%	142%	127%	156%	56%	49%	29,90	1	527	4	165

Juízo Local Competência Genérica Vila Franca do Campo		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	481	774	227	233	375	470	333	537	-31%	-31%	128%	165%	165%	202%	53%	47%	13,27	1	375	6	78
	Penal	19	181	100	101	105	124	14	158	-26%	-13%	18%	146%	105%	123%	88%	44%	5,75	1	105	6	21
	Instrução Criminal	2	2	116	116	117	117	1	1	-50%	-50%	2%	2%	101%	101%	99%	99%	6,61	1	117	6	20
	Total	502	957	443	450	597	711	348	696	-30,68%	-27,27%	84%	135%	135%	158%	63%	51%	25,63	1	597	6	119



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Juízo Local Competência Genérica Santa Cruz da Graciosa		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	155	177	58	60	108	108	105	129	-32%	-27%	144%	164%	186%	180%	51%	46%	13,66	1	108	4	27
	Penal	4	28	12	12	13	15	3	25	-25%	-11%	31%	187%	108%	125%	81%	38%	2,73	1	13	4	4
	Laboral	8	9	5	6	11	12	3	3	-63%	-67%	73%	75%	220%	200%	85%	80%	1,37	1	11	4	3
	Tutelar	16	52	22	22	25	25	13	49	-19%	-6%	64%	208%	114%	114%	66%	34%	5,01	1	25	4	6
	Instrução criminal	1	1	19	19	20	20	0	0	-100%	-100%	5%	5%	105%	105%	100%	100%	4,33	1	20	4	5
	Total	184	267	116	119	177	180	124	206	-32,61%	-22,85%	104%	148%	153%	151%	59%	47%	27,10	1	177	4	45

Juízo Local Competência Genérica Santa Cruz das Flores		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		MJ em funções	Taxa de produtividade	OJ em funções	Taxa de produtividade
	Cível	240	358	124	127	175	213	185	271	-23%	-24%	137%	168%	141%	168%	48%	44%	30,07	1	175	2	107
	Penal	11	104	29	29	31	48	9	85	-18%	-18%	35%	217%	107%	166%	78%	36%	6,87	1	31	2	24
	Laboral	4	12	10	10	10	11	3	11	-25%	-8%	40%	109%	100%	110%	71%	50%	2,37	1	10	2	6
	Tutelar	15	67	21	22	26	50	8	37	-47%	-45%	58%	134%	124%	227%	72%	56%	5,21	1	26	2	25
	Instrução criminal	7	8	27	27	33	33	1	2	-86%	-75%	21%	24%	122%	122%	97%	94%	6,39	1	33	2	17
	Total	277	549	211	215	275	355	206	406	-25,63%	-26,05%	101%	155%	130%	165%	56%	46%	50,91	1	275	2	178

14



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
Juízo Local Competência Genérica Velas	Cível	540	713	179	185	427	449	291	449	-46%	-37%	126%	159%	239%	243%	59%	50%	20,17	1	427	3	150
	Penal	19	110	89	89	76	69	31	130	63%	18%	25%	159%	85%	78%	70%	35%	9,70	1	76	3	23
	Laboral	4	24	15	15	15	32	4	7	0%	-71%	27%	75%	100%	213%	79%	82%	1,64	1	15	3	11
	Tutelar	22	109	26	29	39	66	9	72	-59%	-34%	56%	165%	150%	228%	81%	48%	3,16	1	39	3	22
	Instrução criminal	10	13	68	70	77	78	3	5	-70%	-62%	13%	17%	113%	111%	99%	94%	7,63	1	77	3	26
	Total	595	969	377	388	634	694	338	663	-43,19%	-31,58%	94%	140%	168%	179%	65%	51%	42,31	1	634	3	231

		Tramitação processual								Variação semestral		Indicadores de gestão						Taxa litigância	Produtividade			
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		Oficial	Secretaria	MJ em funções	Taxa de produtividade
Juízo Local Competência Genérica Vila do Porto	Cível	255	441	97	97	141	140	209	396	-18%	-10%	181%	315%	145%	144%	40%	26%	17,47	1	141	2	70
	Penal	7	70	43	43	34	43	16	70	129%	0%	21%	163%	79%	100%	68%	38%	7,74	1	34	2	21,5
	Laboral	7	24	10	10	8	12	9	22	29%	-8%	88%	200%	80%	120%	47%	35%	1,80	1	8	2	6
	Tutelar	13	64	26	27	24	27	12	63	-8%	-2%	54%	237%	92%	100%	62%	30%	4,86	1	24	2	13,5
	Instrução criminal	5	6	49	49	51	52	3	3	-40%	-50%	10%	12%	104%	106%	94%	95%	8,83	1	51	2	26
	Total	287	605	225	226	258	274	249	554	-13,24%	-8,43%	111%	221%	115%	121%	50%	33%	40,71	1	258	2	137



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

4. Análise comparativa genérica

A análise do período em análise, objeto do presente relatório, evidencia um sentido claro: redução consistente da pendência geral em cerca de 35% (estatística oficial) e de 27% (estatística de secretaria).

A tabela *infra* apresenta os dados estatísticos (oficial e secretaria) do movimento processual no decorrer do «primeiro semestre» do ano judicial de 2017, evidenciando uma redução significativa no número de processos pendentes em todas as áreas processuais, com especial relevo na cível e tutelar.

Estatística geral	Tramitação processual								Variação (1set2016 a 30jun2017)	
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência	
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria
Cível	18727	26442	7345	7464	13921	15999	12010	18545	-36%	-30%
Penal	935	6325	2235	2263	2362	3274	766	5312	-18%	-16%
Laboral	365	1249	679	689	675	976	364	961	0%	-23%
Tutelar	1006	3109	1516	1577	1833	2086	622	2561	-38%	-18%
Instrução criminal	207	234	2151	2153	2275	2290	84	96	-59%	-59%
Total	21240	37359	13926	14146	21066	24625	13846	27475	-34,81%	-26,46%

16

V. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta

1. Desempenho geral

Os dados estatísticos expostos evidenciam um desempenho geral substancialmente positivo. A pendência de processos judiciais no início do «semestre» era de 21 240 processos (estatística oficial) ou 37 359 (estatística de secretaria); e no final do «semestre» passou a ser de 13 846 (estatística oficial) ou de 27 475 (estatística de secretaria). Neste relance *macro* logo se constata a pendência geral baixou muito significativamente. Os dados assumem ainda maior relevância se se considerar, como se deve, que neste período entraram no sistema 13 926 processos novos, tendo-se terminado 21 066 (estatística oficial) ou 24 625 (estatística de secretaria).

2. Realce positivo



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

A análise mais pormenorizada dos dados permite verificar a oscilação que em cada Juízo foi ocorrendo ao longo do período em análise. Assim, quantitativamente, destaca-se pela positiva a recuperação impressionante (vinda já de trás) nos Juízos de Família e Menores e do Trabalho de Ponta Delgada, bem como nos Juízos Locais Criminais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo. É também assinalável o desempenho quantitativo no Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada (a que acresce o facto de as instruções serem sempre concluídas no prazo legal, sendo a duração média desta fase processual inferior a um mês e meio), nos Juízos Locais de Santa Cruz da Graciosa, da Ribeira Grande (Cível e Criminal), da Praia da Vitória (Cível e Criminal) e Juízos Locais Cíveis de Ponta Delgada. É ainda de referir a recuperação quantitativa consistentemente encetada ou prosseguida nos Juízos Locais de Velas, Vila Franca do Campo, Santa Cruz das Flores e São Roque do Pico.

A razão que vem estimulando esta evolução assenta num feixe relativamente largo de fatores:

- especialização das áreas jurisdicionais nos núcleos urbanos mais populosos (nas duas maiores ilhas – São Miguel e Terceira), condição essencial para o aumento de produtividade;
- tendencial fixação de quadros (de magistrados e de funcionários) nos maiores núcleos urbanos da comarca (nas duas maiores ilhas – São Miguel e Terceira), que implica uma plena integração na comunidade e isso gera maior responsabilização;
- proficiente integração de quase meia centena de novos funcionários entrados em setembro de 2015, que muito rapidamente fizeram notar o seu desempenho e produtividade;
- a colocação *ex novo* de quase uma dezena de escrivães de direito (funcionários qualificados) em outubro de 2016, que permitiram organizar o serviço e melhorar a eficiência;

17



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- o GUIA da ação executiva, que vem orientando o trabalho nesta área jurisdicional na maioria dos Juízos do Tribunal⁴ (a redução da pendência nesta área foi superior a 30%);

- o trabalho que alguns magistrados e funcionários desempenharam (e que alguns continuam desempenhando) em prol da recuperação de outros Juízos (em Santa Cruz das Flores; no 4.º Juízo Local Cível de Ponta Delgada; na Horta);

- e o valioso contributo da rede de apoio aos funcionários, criada no âmbito do Conselho de Gestão, que conta com a disponibilidade dos oficiais de justiça mais qualificados que prestam apoio à distância (ou com deslocações aos núcleos da secretaria mais isolados) a outros colegas menos experientes, desse modo prevenindo estrangulamentos e auxiliando na recuperação de pendências antigas e/ou complexas.

3. Estrangulamentos

Ainda que com desempenho globalmente positivo o aumento da pendência penal no Juízo Central de Angra do Heroísmo merecerá reflexão, para se compreenderem as causas e se busquem (de forma serena e participada) as soluções. De certo modo isso também sucedeu no Juízo Local da Horta, onde a pendência aumentou nas jurisdições penal e laboral. Neste caso, porém, há causas conhecidas: o exíguo quadro da secretaria (que não tem sido possível superar); e (porventura) a ausência do juiz titular (em licença de maternidade)⁵ - este juízo vem estando a cargo de uma magistrada destacada do quadro complementar.

18

4. Atrasos na resposta

Prossegue a recuperação de pendências antigas, em linha com os objetivos processuais traçados. É sobretudo em Angra do Heroísmo, Horta e Vila do Porto que há melhorias a introduzir, as quais sabemos dependerem

⁴ O GUIA da Ação Executiva será brevemente revisto para lhe serem aditados novos instrumentos já propostos pelo Grupo de Trabalho e melhorados outros, em termos que vêm sendo testados e que urge generalizar.

⁵ O Juízo vem estando a cargo de uma magistrada do quadro complementar, que sem prejuízo do trabalho valioso ali desempenhado, na verdade não está ali em permanência.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

no essencial no reforço do quadro de funcionários, que atenta a programação de progressões, recrutamento e alteração da estrutura dos Juízos será superado (espera-se) a médio prazo.

VI. Cumprimento dos objetivos processuais

Quando se prepararam os objetivos processuais anuais o termo em vista era 31 de agosto de 2017. Neste momento os objetivos podem considerar-se totalmente cumpridos em todos os Juízos, ainda que aqui e ali seja necessário deixar uma nota explicativa para que se compreenda o modo como esse cumprimento se alcançou. Só no âmbito da secretaria, na unidade central de Ponta Delgada, se não conseguiu fazer o pleno do cumprimento.

Em Angra do Heroísmo não foi ainda celebrado o Protocolo que se preconizava com a Escola Secundária Emiliano Jerónimo de Andrade, em razão de a atual direção da Escola pretende deixar essa decisão para o próximo Conselho Executivo. Não obstante, durante o ano algumas turmas dessa Escola fizeram visitas organizadas ao Juízo Central de Angra do Heroísmo, nos termos que se preveem no protocolo proposto. O mesmo sucedeu em Santa Cruz da Graciosa e nas Velas onde, não obstante os contactos estabelecidos, não foi ainda possível concluir o protocolo de colaboração.

19

A ressalva menos positiva respeita à unidade central do núcleo da secretaria de Ponta Delgada, onde não foi possível concluir o «levantamento dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica e dar destino legal aos mesmos; procedendo à regularização no Citius de toda a situação referente aos objetos». O trabalho foi encetado e prossegue, sendo necessário, porventura, no curto prazo, uma reavaliação e reforço do quadro para levar a bom termo aquela tarefa.

VII. Inquérito de satisfação

Em tradução do que hoje se exige de qualquer organização, e por isso a ele se referindo os artigos 94.º, § 4.º, al. b) e 101.º § 4.º, al. o) da LOSJ, o Conselho de Gestão produziu ao longo de meses um inquérito de satisfação



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

dos utentes dos serviços de justiça (judiciais e do Ministério Público), que se realizou no dia 13 de junho, em todos os serviços, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse feito.

A folha de Inquérito foi nesse dia entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento (voluntário) e depósito em urna própria. Os resultados apurados respeitam aos Inquéritos efetivamente preenchidos e depositados (foram 283), sendo 192 nos serviços do Tribunal Judicial e 91 nos da Procuradoria da comarca (análise de resultados no ANEXO 1).

Tratou-se de uma primeira experiência, com a qual apreendemos, havendo aspetos a melhorar (no inquérito e por resultado do Inquérito). Mas isso não significa que só por isso se desvalorizem os resultados obtidos, que são animadores e estão em linha com o que vem sendo o nível de desempenho dos respetivos serviços. Com efeito os aspetos assinalados como merecedores de melhorias são os que dependem de terceiros, mormente do executivo (conforto dos espaços de espera, etc.)

20

VIII. Objetivos estratégicos

Na contribuição que lhe cabe na prossecução dos objetivos estratégicos fixados para o triénio ainda em curso o Conselho de Gestão diagnosticou problemas sérios de acesso ao Direito e aos Tribunais pelos cidadãos residentes nas ilhas de Flores e Corvo (municípios de Vila do Corvo, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores). Por consequência promoveu a realização de uma reunião na ilha das Flores, aberta à comunidade, que teve diversa e muito qualificada participação, no dia 27 de setembro de 2016. Nele foram aprovadas propostas visando a superação dos problemas diagnosticados, as quais foram presentes à Ordem dos Advogados para parecer (uma vez que não havia participado na reunião) e posteriormente (em março de 2017) comunicadas ao Ministério da Justiça, ao Conselho Superior da Magistratura e à Procuradoria-Geral da República.

A abertura do Tribunal à comunidade faz-se também através das escolas, dos professores e dos alunos. No período aqui em referência, dando sequência ao caminho encetado já em 2015, foram celebrados sete



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

Protocolos com Escolas do Ensino Regular e Escolas Profissionais dos Açores, visando a interação dos alunos com os serviços de justiça e a formação para a cidadania, através de visitas, conferências, estágios, etc., o que se traduziu em dezenas de visitas, devidamente enquadradas e organizadas de turmas aos diversos Juízos, nalguns casos para assistir a audiências de julgamento e interação dos operadores judiciais, mormente com os juizes. É nesse contexto que no mesmo período vários juizes participaram em iniciativas das Escolas (no âmbito da formação para a cidadania, em iniciativas integradas em comemorações de dias ligados aos direitos humanos, ou em grupos de trabalho de prevenção da violência, etc.) e que mais de duas dezenas de jovens estudantes – do curso técnico de serviços judiciais - estagiam nos diversos serviços da secretaria.

IX. Reclamações

No «semestre» em referência foram apresentadas oito reclamações de cidadãos sobre as mais diversas matérias, desde a inexistência de condições de acesso a alguns Juízos por pessoas de mobilidade reduzida; alegados atrasos na tramitação processual; maus cheiros nas instalações do Tribunal; exigência de fatura para efeitos fiscais no pagamento de certidão... etc.

21

Em relação a todas se procedeu às averiguações necessárias, tendo-se ouvido os intervenientes quando era caso disso e a todas se respondeu, em regra na mesma semana ou na seguinte. E de todas se deu conta ao Conselho Consultivo, como prevê a lei, que considerou regulares todas as respostas produzidas.

X. Conclusão

A nota conclusiva que se impõe é, indubitavelmente, a respeitante à significativa baixa de pendência, que vem a par de uma confortável redução nos tempos médios de duração dos processos, mais evidente nalgumas áreas jurisdicionais (mormente na ação executiva), mas que é transversal.

A opção estratégica de apoio, valorização e reconhecimento do trabalho dos profissionais (magistrados e funcionários), através da construção conjunta dos objetivos processuais, da rede de apoio que não deixa Juízos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

ou áreas jurisdicionais desamparadas, a par da aposta numa abordagem nova na área da ação executiva mostraram-se válidas.

Os resultados quantitativos alcançados, conjugados com as indicações dadas pelo inquérito de satisfação são um tónico para os que se atrevem a participar e a construir. Fica provado que vale a pena.

A gestão funcionou como deve: ouvindo, mobilizando, fazendo participar, programando, monitorizando, informando, apoiando, antecipando problemas e propondo aos órgãos de governo central o que é preciso mudar. É neste contexto que se enquadram as propostas de alteração à estrutura do Tribunal, cuja justeza foi já reconhecida pelo Ministério da Justiça, como a criação do Juízo de Família-Menores-Trabalho na ilha Terceira; a especialização do Juízo Local da Horta; a ampliação da competência material e territorial do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada; o alargamento do quadro de magistrados do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada; a alteração do quadro legal de funcionários dos Açores (com melhor distribuição pelas categorias e pelas ilhas). Espera-se que o mesmo suceda relativamente ao sistema de acesso ao Direito pelos cidadãos residentes nas ilhas de Flores e Corvo.

22

Estamos convictos que o aprofundamento da especialização, como se preconiza, acrescentará vantagens não apenas nas novas áreas (na jurisdição de família e menores e trabalho na ilha Terceira, por exemplo), mas também no desempenho das demais.

O Presidente do Tribunal

José Francisco Moreira das Neves
(Juiz Desembargador)